



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº037/2023

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador José Benedito Alves dos Reis participou de forma virtual nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 36ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023 e da 17ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 080/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos aos integrantes do 3º Pelotão da PMMG em Alpinópolis e Moção de Aplausos ao historiador Juliano Pereira de Souza, de autoria da Mesa Diretora. Indicação para que seja verificada a possibilidade de fazer manutenção nos semáforos da cidade, indicação para que seja verificada a possibilidade de aumentar o tempo de funcionamento dos semáforos, requerimento de informações sobre a manutenção na rua Alferes Justiniano dos Reis, todos de autoria do vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. Os vereadores Alex e Joaquim justificaram suas ausências na última reunião ordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. A vereadora Maysa justificou sua ausência na última reunião extraordinária, por motivo de saúde. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e deferiu o requerimento apresentado. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Emendas ao Projeto de Lei nº 055/2023, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2024". Colocada em discussão a emenda nº 001 de autoria das vereadoras Joice e Maysa, os vereadores Maysa, Joice, Alex e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 001, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 001, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, reprovada. Colocada em discussão a emenda nº 002 de autoria das vereadoras Joice e Maysa, os vereadores Maysa, Joice, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 002, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 002, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, reprovada. Colocada em discussão a emenda nº 003 de autoria das vereadoras Joice e Maysa, as vereadoras Joice, Maysa se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 003, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 003, de autoria das vereadoras Joice e Maysa, reprovada. Colocada em discussão a emenda nº 001 de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, José Benedito, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 001, de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 001, de autoria do vereador Alex, reprovada. Colocada em discussão a emenda nº 002 de autoria dos vereadores Alex e Joaquim, os vereadores Alex, José Benedito se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 002, de autoria dos vereadores Alex e Joaquim, os vereadores Alex, Joaquim, Maysa e Joice votaram a favor.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 002, de autoria dos vereadores Alex e Joaquim, reprovada. Colocada em discussão a emenda nº 003 de autoria do vereador Alex, o vereador Alex se manifestou. Colocada em única votação a emenda nº 003, de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 003, de autoria do vereador Alex, reprovada. O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia prorrogar a reunião por mais uma hora, o que foi autorizado por unanimidade. O vereador Alex solicitou a retirada da emenda nº 004, de sua autoria, o que foi autorizado por unanimidade. Colocada em discussão a emenda nº 005 de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 005, de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram contra, ficando a emenda nº 005, de autoria do vereador Alex, reprovada. Colocada em discussão a emenda nº 006 de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, Joaquim, André, Maria Cleusa se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 006, de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice e José Benedito votaram a favor. Os vereadores André, Maria Cleusa, Sebastião votaram contra, ficando a emenda nº 006, de autoria do vereador Alex, aprovada. Colocada em discussão a emenda nº 001 de autoria do vereador André, os vereadores André, Alex, Maria Cleusa, Maysa, Joice, José Benedito, Joaquim e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 001, de autoria do vereador André, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão a emenda nº 001 de autoria da vereadora Maria Cleusa, os vereadores Maria Cleusa, Alex se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 001, de autoria da vereadora Maria Cleusa, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convocou, com anuência de todos os vereadores, reunião extraordinária para o dia 06 de dezembro de 2023, às 17 horas para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, que "Dispõe sobre criação da função pública de Monitor de Primeira Infância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 077/2023, que "Autoriza a majoração do limite de abertura



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 078/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313, de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 079/2023, que “Aprova zona urbanizada específica de chaceamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chaceamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG”; Moção de Aplausos para o Sargento Juliano; Moção de Aplausos para os integrantes do 3º Pelotão da PMMG em Alpinópolis; Moção de Aplausos para o Senhor Antônio de Pádua Ferreira; Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação. Convocou reunião extraordinária para o dia 11 de dezembro logo após a reunião ordinária para deliberação do Projeto de Lei nº080/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.– **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 11/12/2023:** Projeto de Lei nº 055/2023, que Estima receita e fixa a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2024”; Projeto de Lei nº 056/2023, que “Altera a Lei Municipal nº 2.331, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”; Projeto de Lei nº 057/2023, que “Altera a Lei Municipal nº 2.429 de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 058/2023, que “Autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições e contém outras providências. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE



4



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

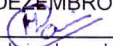

JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



Coordenadora do Legislativo